

## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 386/2017, que solicita a contratação de pessoa física para locação de imóvel de propriedade da Sra. Francimeire Florenzano de Medeiros, localizado na Trv. Picanço Diniz, n°-166, Bairro Lourdes, Óbidos, locação esta que atenderá o funcionamento da Casa do Cidadão em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 01 de Novembro de 2017.

PREFEITURA DE

Ana Paula Nunes de Siqueira Controle Interno